



PORTARIA Nº 027/2020

Determina ponto facultativo os expedientes dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, no âmbito do CRCSE, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas, especialmente no que se refere aos festejos carnavalescos;

Considerando a Portaria nº. 679 de 31 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, no âmbito do CRCSE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2020.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE